

PREÇÁRIO BIG POWER TRADE

FUTUROS							
MOEDA COMISSÕES POR CONTRATO	COMISSÃO MÍNIMA (UNIDADES MONETÁRIAS)	COMISSÃO #1	VOLUME #1	COMISSÃO #2	VOLUME #2	COMISSÃO #3	CUSTOS ADICIONAIS: TAXAS DE BOLSA E TAXAS REGULATÓRIAS
MOEDA DE COTAÇÃO							
AUD (contratos)	11,95	11,95	5	9,95	20	7,50	Não
CAD (contratos)	9,95	9,95	5	7,95	20	4,95	Não
CHF (contratos)	9,95	9,95	5	8,95	20	7,95	Não
EUR (contratos)	4,95	4,95	5	4,50	20	3,50	Não
GBP (contratos)	4,95	4,95	5	4,50	20	3,50	Não
HKD (contratos)	99,5	99,50	5	85,00	20	59,50	Não
JPY (contratos)	995	995,00	5	795,00	20	595,00	Não
KRW (contratos)	19.000	19.000,00	5	19.000,00	20	19000,00	Não
MXN (contratos)	149,5	149,50	5	125,00	20	99,50	Não
NOK (contratos)	79,5	79,50	5	69,50	20	49,50	Não
SEK (contratos)	99,5	99,50	5	89,50	20	75,00	Não
SGD (contratos)	19,5	19,50	5	18,50	20	14,95	Não
USD (contratos)	4,95	4,95	5	3,95	20	2,50	Sim
Bolsa							
CME (Contract)	4,95	4,95	5	3,95	20	2,50	Sim
Contrato							
Estados Unidos da América							
ES (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Sim
NQ (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Sim
QC (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Sim
QG (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Sim
QI (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Sim
QM (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Sim
QO (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Sim
SI (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Sim
VIX (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Sim
YC (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Sim
YG (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Sim
YI (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Sim
YK (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Sim
YW (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Sim
Europa							
AEX (contrato)	6	6,00	5	4,50	15	4,00	Não
AEX (Mini Contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Não
CAC40 (Mini Contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Não
FEPP (contrato)	15	15,00	5	12,00	20	10,00	Não
FHOG (contrato)	19,23	19,23	5	17,50	20	15,00	Não
FPIG (contrato)	19,23	19,23	5	17,50	20	15,00	Não
IBEX (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Não
MINI (contrato)	3,95	3,95	5	3,50	15	2,45	Não
Asia/Pacífico							
JGB (contrato)	2.000	2.000,00	5	1.500,00	15	1000,00	Não
N225 (contrato)	2.000	2.000,00	5	1.500,00	15	1000,00	Não
N225M (contrato)	525	525,00	5	470,00	15	328,30	Não
TOPX (contrato)	2.000	2.000,00	5	1.500,00	15	1000,00	Não

FOREX							
MOEDA COMISSÕES POR contrato	COMISSÃO MÍNIMA (UNIDADES MONETÁRIAS)	COMISSÃO #1	VOLUME #1	COMISSÃO #2	VOLUME #2	COMISSÃO #3	CUSTOS ADICIONAIS: TAXAS DE BOLSA E TAXAS REGULATÓRIAS
MOEDA DE COTAÇÃO							
AUD (%)	8	0,01	150.000	0,009	500.000	0,008	Não
CAD (%)	8	0,01	150.000	0,009	500.000	0,008	Não
CHF (%)	6	0,01	150.000	0,009	500.000	0,008	Não
CNH (%)	50	0,02	600.000	0,0175	1.200.000	0,015	Não
CZK (%)	150	0,02	2.000.000	0,0175	4.000.000	0,015	Não
DKK (%)	40	0,01	700.000	0,009	1.400.000	0,008	Não
EUR (%)	4,95	0,007	200.000	0,006	600.000	0,0045	Não
GBP (%)	4,95	0,01	120.000	0,009	400.000	0,008	Não
HKD (%)	50	0,02	1.000.000	0,0175	2.000.000	0,015	Não
HUF (%)	1.600	0,02	30.000.000	0,0175	60.000.000	0,015	Não
ILS (%)	25	0,02	500.000	0,0175	1.000.000	0,015	Não
JPY (%)	750	0,009	20.000.000	0,008	70.000.000	0,007	Não
MXN (%)	90	0,015	1.600.000	0,0125	4.000.000	0,01	Não
NOK (%)	45	0,01	900.000	0,009	1.800.000	0,008	Não
NZD (%)	8	0,01	180.000	0,009	500.000	0,008	Não
PLN (%)	21,50	0,0100	400.000	0,009	800.000	0,008	Não
RUB (%)	400	0,02	8.000.000	0,0175	16.000.000	0,015	Não
SEK (%)	50	0,01	1.000.000	0,009	2.000.000	0,008	Não
SGD (%)	10	0,02	160.000	0,0175	320.000	0,015	Não
USD (%)	4,95	0,007	200.000	0,006	600.000	0,0045	Não
ZAR (%)	75,00	0,01	1.000.000	0,009	1.800.000	0,008	Não

CFD's (CONTRACT FOR DIFFERENCE)							
MOEDA COMISSÕES POR contrato	COMISSÃO MÍNIMA (UNIDADES MONETÁRIAS)	COMISSÃO #1	VOLUME #1	COMISSÃO #2	VOLUME #2	COMISSÃO #3	CUSTOS ADICIONAIS: TAXAS DE BOLSA E TAXAS REGULATÓRIAS
MOEDA DE COTAÇÃO- ACÇÕES							
AUD (%)	15	0,1	50.000	0,09	150.000	0,07	Não
CHF (%)	11	0,1	50.000	0,09	150.000	0,07	Não
CZK (%)	350	0,3	1.000.000	0,275	3.000.000	0,25	Não
DKK (%)	100	0,1	300.000	0,09	900.000	0,07	Não
EUR (%)	9,95	0,1	60.000	0,09	200.000	0,07	Não
GBP (%)	9,95	0,1	50.000	0,09	200.000	0,07	Não
HKD (%)	99,50	0,15	425.000	0,125	850.000	0,1	Sim
JPY (%)	1.250	0,1	7.000.000	0,09	21.000.000	0,07	Sim
NOK (%)	120	0,1	400.000	0,09	1.200.000	0,07	Não
SEK (%)	130	0,1	450.000	0,09	1.350.000	0,07	Não
USD (Acções)	7,95	0,03	2.000	0,025	4.500	0,0175	Não
Índices							
IBAU200 (%)	2	0,0225	100.000	0,02	200.000	0,0175	Não
IBCH20 (%)	2	0,02	100.000	0,018	200.000	0,014	Não
IBDE30 (%)	2	0,0075	300.000	0,007	600.000	0,006	Não
IBES35 (%)	2	0,02	100.000	0,018	200.000	0,014	Não
IBEU50 (%)	2	0,025	150.000	0,0225	300.000	0,0175	Não
IBFR40 (%)	2	0,0225	100.000	0,02	200.000	0,015	Não
IBGB100 (%)	2	0,0175	150.000	0,015	400.000	0,01	Não
IBHK42 (%)	20	0,03	100.000	0,0275	200.000	0,0225	Não
IBIT40 (%)	2	0,02	100.000	0,018	200.000	0,014	Não
IBJP225 (%)	100	0,03	14.000.000	0,0275	28.000.000	0,0225	Sim
IBNL25 (%)	2	0,025	100.000	0,0225	200.000	0,0175	Não
IBUS30 (%)	2	0,01	150.000	0,009	300.000	0,0065	Não
IBUS500 (%)	2	0,0125	250.000	0,012	500.000	0,01	Não
IBUST100 (%)	2	0,015	250.000	0,014	500.000	0,0125	Não

METAIS							
MOEDA COMISSÕES POR contrato	COMISSÃO MÍNIMA (UNIDADES MONETÁRIAS)	COMISSÃO #1	VOLUME #1	COMISSÃO #2	VOLUME #2	COMISSÃO #3	CUSTOS ADICIONAIS: TAXAS DE BOLSA E TAXAS REGULATÓRIAS
Moeda de Cotação							
USD (%)	5,0	0,02	50.000	0,013	150.000	0,011	Sim

NOTAS

1. A todas as comissões supra mencionadas acresce imposto de selo à taxa legal em vigor, 4%.
2. De acordo com o preço acima descrito, aquando da negociação de determinado activo financeiro o cliente paga uma comissão mínima ou uma comissão variável, em função do montante total de exposição da sua ordem. No que diz respeito à comissão variável, a mesma é escalonável, em virtude do volume da ordem (número de contratos ou exposição).
3. Entre o volume que despoleta a comissão variável e o Volume#1, a comissão aplicável é a Comissão#1; entre o Volume#1 e o Volume#2, a comissão aplicável é a Comissão#2; do Volume#2 em diante, aplica-se a Comissão#3.
4. No caso dos Futuros dos EUA, existe um custo adicional com encargos de taxas de bolsa e taxas regulatórias. Para obter informações sobre estes custos, por favor consulte o documento: Taxas de Bolsa e Taxas Regulatórias para Futuros EUA.
5. O preço de Futuros é aplicado da seguinte forma: em primeiro lugar, aplica-se a comissão para o contrato específico (separador "contrato"); caso o contrato específico não esteja parametrizado, aplica-se a comissão para a bolsa onde o contrato é negociado (separador "Bolsa" – CME); caso a comissão para a respectiva bolsa não esteja parametrizada, aplica-se a comissão, por moeda, em que é denominado o contrato (separador "Moeda de Cotação"). Estas comissões não são cumulativas, mas sim mutuamente exclusivas.
6. As comissões para a bolsa de futuros CME estão expressas em USD. Para os contratos de futuros negociados nesta bolsa e cotados em moedas diferentes de USD, o custo aplicável corresponde à comissão explicitada para a respectiva moeda de cotação, na secção "Moeda de Cotação".
7. Para a negociação de CFD's sobre Acções Japonesas e CFD's sobre o Índice Japonês, existe um custo adicional, correspondente a taxas de bolsa e taxas regulatórias, de JPY 2,95 + 0,0004% do montante total de exposição.
8. No que diz respeito à negociação de Metais, existe um encargo adicional, relacionado com os custos de armazenamento. Este custo é passado ao cliente diariamente, enquanto a posição estiver aberta, a uma taxa anual de 0,1%. No caso de posições curtas, o cliente poderá ainda incorrer num "Borrow Fee", cobrado na moeda do activo e que varia em conformidade com o balanço do cliente. Este custo variável pode ser verificado na plataforma.
9. Ainda no caso específico da negociação de Metais, em determinadas bolsas, a modificação de uma ordem após a mesma ter sido executada parcialmente, será considerada uma nova ordem, havendo por isso uma nova comissão associada à segunda parte (após modificação) da ordem.
10. Para as posições de CFD's mantidas de um dia para outro, i.e. overnight, existe um custo de financiamento. Para os balanços negativos em determinada moeda, resultantes de posições em FX ou resultantes de valias/comissões que derivam de outras posições, mantidas overnight, existe um custo - juro de descoberto. Estes custos podem ser consultados no documento: Custos de Financiamento e de Descoberto.
Adicionalmente, para as posições curtas em CFD's sobre acções mantidas overnight poderá existir um custo adicional - "Stock Borrow Fee" - cobrado na moeda do instrumento. Este custo variável pode ser consultado na plataforma, conforme descrito no Guia de Utilizador da BiG Power Trade.